ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1926, DE 17 DE MARÇO DE 1992.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARTE DA CHÁCARA Nº 02, DA RUA CARLOS DEMOLINER, COM FRENTE PARA A RUA OLAVO BILAC, COM ÁREA DE 31,50m², NO MUNICÍPIO DE ERECHIM, PERTENCENTE A SENHORA JUSTINA JURACI JANTARA.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos Artigos 02 e 05 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941,

D E C R E T A

Art. 1º - É decretada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da Chácara nº 02, da Rua Carlos Demoliner com frente para a rua Olavo Bilac, com área de 31,50m², no Município de Erechim, pertencente à Senhora **JUSTINA JURACI JANTARA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com parte da mesma Chácara nº 02, na extensão de 20,00m;
SUL : Com a Rua Olavo BIlac, na extensão de 20,00m;
LESTE: Com a Rua Olavo Bilac, na extensão de 1,65m;
OESTE: Com a Rua Olavo Bilac, na extensão de 1,50m.

Art. 2º - A área descrita no Artigo 1º, destina-se à manutenção da integridade do sistema viário local - Rua Olavo Bilac com Carlos Demoliner.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 17 DE MARÇO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração

NP.